|  |
| --- |
| **30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/RS**  |
| Local: Sede do CAU/RS | DATA: **10/04/2013** |
| **1.Aprovação das súmulas anteriores**  |
| A súmula da reunião anterior foi aprovada.  |
|  **2. Programa de Fiscalização** |
| Conselheiro Pedone informou que fez a entrega do Termo de Cooperação em mãos para o prefeito de Caxias, e que o Engº Gilberto Boschetti é o contato, que voltará a ser feito em 15 dias.A Comissão sugeriu apresentar na plenária os termos de cooperação. Alessandra ficará responsável pela montagem da apresentação. Conselheira Rosana relatou a sua reunião com os diretores da FENAC, e que foi feita uma proposta de convênio entre FENAC e CAU, inclusive com a cedência de espaço para estande do CAU em uma próxima edição. A Comissão ressaltou a importância da realização de uma reunião conjunta com a Comissão de Ética, para alinhar a questão das competências de análise processual de cada uma, evitando assim sombreamento de atividade de ambas. Agente Fiscal Rogério apresentou novamente a preocupação com a grande quantidade de denúncias protocoladas contra leigos que atuam como arquitetos, relatou que metade das denúncias são dessa situação, e questionou o alcance do CAU para combate dessa questão. A Comissão decidiu solicitar parecer jurídico sobre exercício profissional ao Dr. Filipe, onde conste quais os procedimentos que devem ser adotados em relação a leigos que se dizem arquitetos. Sobre as denúncias protocoladas no SICCAU e apresentadas pela Fiscalização: 1020 – Trata-se de situação em que um design se apresenta como arquiteto no Espaço Casa & Cor, a Comissão orientou que seja enviado um ofício para direção da Casa & Cor para verificação do fato. 980 – a denúncia foi considerada resolvida, pois houve apresentação da profissional responsável técnica. 1092 – foi solicitado efetuar contato com o proprietário questionando a existência de responsável técnico. 991 – Trata- se de uma obra sem o devido acompanhamento do responsável técnico. A Fiscalização informou que foi feito contato com o profissional e que ainda não houve resposta. Assessora Maríndia solicitou à Comissão que reiterasse para os agentes fiscais a solicitação de que analisem e adaptem para o CAU as normas de fiscalização da Câmara de Arquitetura do Crea-RS, pois elas contem procedimentos de fiscalização para as várias atividades dos arquitetos e urbanistas. A Comissão concordou. A Arq. Maríndia encaminhará todas as normas e deliberações da Cearq para que os fiscais adaptem e apresentem à CEP. Sobre o RRT múltiplo, Assessora Suzana esclareceu que não cabe para projeto e execução, somente para avaliação e laudo. Conselheira Rosana sugeriu a elaboração de um texto orientativo sobre RRT para montadores e produtoras de evento. A elaboração ficará a cargo da Ass. Suzana. Agente Fiscal Aline relatou que já enviou e-mail para o CAU/BR para tratar de “crime digital” e que ainda não obteve resposta.  Sobre os termos de cooperação, foi sugerido pela Comissão que a Fiscalização faça contato com o Arq. Lauro da prefeitura de Carlos Barbosa, sobre como está ocorrendo a montagem do banco de dados desse munícipio em relação a edificações. Foi sugerido também um contato com a prefeitura de Canoas, por já utilizar o sistema de georreferenciamento. Conselheiro Pedone citou o projeto interface MG, que consiste em termos de cooperação entre CAU/MG e órgãos públicos, e ressaltou que o RS pode já ir alinhando conversas nesse sentido, citou órgãos como IPHAE,IPHAN,EPAHC e Receita Federal.  |
| **Decisões**  | **Providências/Responsável** |
| Solicitar parecer jurídico sobre exercício ilegal | Unidade Técnica |
| Montagem apresentação termos de cooperação e gráfico de denúncias na plenária  | Alessandra  |
| Apresentação de gráfico de denúncias e termos de cooperação na plenária | Agentes Fiscais  |
| Elaboração de texto orientativo para produtores de eventos | Ass. Suzana.  |
| Adaptação das normas de fiscalização da Câmara de Arquitetura do Crea-RS para a legislação do CAU. | Agentes Fiscais (Ass. Maríndia repassa a eles as NFs) |
| **3. Fluxo das baixas dos RRT’s** |
| Fluxo dos Processos de Baixa e Cancelamento dos RRTs, conforme situação e documentos anexados. Analisada a proposta da Arq. Suzana Rosa para este fluxo, a fim de revisar os procedimentos que vêm sendo adotados e definir outros ainda não resolvidos pelo CAU/BR, mas importantes para a tomada de decisão nos citados processos, destaca-se as decisões: a) visando preservar o direito de defesa do Contratante, bem como para salvaguardar o CAU de repreendas judiciais futuras, será exigido em todos os casos de baixa e cancelamento o ciente do contratante cuja assinatura deverá ter firma reconhecida em cartório. Nos casos em que o profissional alegar não conseguir a assinatura do contratante, o CAU oficiará o mesmo com AR em mão própria concedendo prazo de 10 dias para sua manifestação, em não se manifestando, será autorizada a baixa. A partir destas definições será elaborado um Informe a ser publicado no site do CAU/RS com todos os esclarecimentos a fim de evitar reclamações por parte dos arquitetos quanto ao desconhecimento do regramento para o assunto. Os processos de cancelamento de RRT apresentados para análise da CEP, nos quais constavam o ciente do contratante não foram analisados por falta do reconhecimento de firma da assinatura do mesmo. |
| **4. Elaboração do Manual do Conselheiro da CEP/RS** |
| Conselheira Rosana apresentou no power point as orientações para os Conselheiros da CEP/RS em relação à tramitação de processos, frisando os artigos da Lei 9784. A apresentação será repassada para todos os conselheiros e assessores da comissão.  |
| **Decisões**  | **Providências/Responsável** |
| Enviar apresentação da Conselheira Rosana aos conselheiros e assessores da CEP/RS  | Secretário Sérgio |
| **5. Concurso Caixa Econômica Federal**  |
|  O assunto será discutido na presenta do Conselheiro Eduardo Speggiorin na próxima reunião com os representantes da Caixa Econômica Federal . |
| **Decisões**  | **Providências/Responsável** |
| Manter o assunto na pauta | Secretário Sérgio |
| **6. Assuntos Gerais** |
| Assessora Maríndia relatou que além de atender os pedidos de registro de empresas no CAU, o setor de pessoa jurídica faz uma busca por empresas que exercem atividades da área de arquitetura que não migraram do Crea para o CAU. Porém, muitas dessas empresas apenas encaminham o pedido de registro e não enviam toda documentação necessário para concluí-lo. O levantamento atual aponta 110 empresas com registro não concluído e que quase a totalidade desse montante segue exercendo serviços de arquitetura e urbanismo sem o registro no Conselho. A Comissão orientou que sejam enviadas notificações a essas empresas para que se regularizem no prazo de dez dias, e em caso de não regularização no prazo estipulado, que as mesmas sejam notificadas. Também foi citada pela Assessora Maríndia a questão do ressarcimento de valores pagos a mais, ou indevidamente, pelos profissionais. Está pautada uma reunião com a Gerente da Unidade Administrativa e Financeira para alinhar a tramitação dos pedidos. A Comissão defende que, no caso de cancelamento de RRTs, não deve haver devolução dos valores pagos, pois além do serviço de registro, houve procedimentos para realização do cancelamento, caracterizando duplo serviço.  |
| **Decisões**  | **Providências/Responsável** |
| Notificar empresas com registros pendentes | Agentes Fiscais  |

|  |
| --- |
| **LISTA DE PRESENÇAS** |
| COMISSÃO: EXERCÍCIO PROFISSIONAL | DATA:**21/02/2013** |
| **PARTICIPANTES:** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| **Roberto Py** | Presidente |  |
| **Carlos Eduardo Pedone** | Coordenador  |  |
| **Rosana Oppitz** | Conselheira |  |
| **Maríndia Izabel Girardello** | Assessor Tec. |  |
| **Suzana Rosa**  | Assessor Tec.  |  |
| **Alessandra Scalcon** | Ass. Adm.  |  |
| **Sérgio R.M. Gré Jr.**  | Secretário |  |
| **Aline Silva** | Agente de Fiscalização |  |
| **Rogério Pinto Dias de Oliveira**  | Agente de Fiscalização |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |